

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 106, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal Promulgada nº 001 de 04 de Janeiro de 2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2021, conforme art.8º da Lei promulgada nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 31 de Agosto de 2021.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>02.001 – Gabinete do Prefeito</b>		
0412405032.601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	01	10.000,00
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	Fonte	Valor
<b>02.001 – Gabinete do Prefeito</b>		
0412405032.601 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 31909400 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 01 - RECURSOS PRÓPRIOS	01	10.000,00
<b>Total</b>		<b>10.000,00</b>

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
**Código Identificador:7B50F236**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/09/2021. Edição 2923

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>